



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3541 – Quinta-feira, 18 de Junho de 2009

Prefeitura assina ordem de início para obras do OP

O prefeito assinará hoje, 18, às 10h30, a ordem de início para a execução de seis obras de pavimentação comunitária. Projetadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), as intervenções foram definidas no Orçamento Participativo entre os anos de 2005 e 2007. Serão investidos aproximadamente R\$ 3,5 milhões em 2,787 metros de vias da cidade. “Vamos recuperar as vias apontadas pelas próprias comunidades como prioritárias para a região”, disse o titular da Smov.

Solicitada em 2006, a pavimentação da rua Santa Paula, na Lomba do Pinheiro, será no trecho entre a Dolores Duran e

seu final. Ao todo, serão contemplados 380 metros da via. A pavimentação da rua Carlos Superti, demandada pela comunidade da Região Centro Sul em 2007, será executada em um trecho de 170 metros.

A prefeitura atenderá ainda quatro demandas do OP de 2005. Na região Nordeste, a rua Alceri Garcia Flores receberá massa asfáltica entre o pavimento já existente até a rua 26 de Maio. Para a rua Madre Brígida Pastorina, foi prevista a pavimentação de 142 metros de sua extensão. Além disso, as estradas Retiro da Ponta Grossa e Ildefonso Pinto também serão pavimentadas.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Serão investidos aproximadamente R\$ 3,5 milhões

Aprovada viabilidade urbanística da cobertura do Araújo Viann

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) aprovou por unanimidade nesta terça-feira, 16, o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) para a cobertura do auditório Araújo Vianna. A obra vai oferecer melhores condições de acústica e segurança.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Obra foi orçada em R\$ 10 milhões

O arquiteto responsável pelo projeto, Moacyr Moojen Marques, esclareceu as dúvidas dos conselheiros sobre o projeto que deverá estar concluído em 2010. A reforma inclui novo telhado fixo, climatização, bar, poltronas de teatro para três mil espectadores e completa reestruturação do palco, camarins e toaletes. Também estão previstas melhorias nas instalações da Coordenação de Música, da Banda Municipal, do estúdio e da sala Radamés Gnattali.

A recuperação do Araújo Vianna, orçada em R\$ 10 milhões, será realizada pela Opus Promoções que venceu uma licitação pública promovida pela Secretaria Municipal da Cultura. O próximo passo é o encaminhamento às secretarias Municipais de Obras e Viação (Smov) e do Meio Ambiente (Smam).

EVU - O Estudo de Viabilidade Urbanística analisa o impacto provocado por construções e indica as medidas mitigatórias (para reduzir os prejuízos causados) e compensatórias (dos prejuízos que não se consegue evitar à cidade) para aprovação do projeto.

Bonde contra o crack

O programa Bonde da Cidadania, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), amplia seus atendimentos e incorpora-se à luta contra o consumo de crack. O bonde (ônibus) parte da Praça Garibaldi, passa pela Usina do Gasômetro, Alto da Bronze e outros locais, convidando crianças e adolescentes a participar de um passeio e a interagir por meio de diversas atividades. Atualmente, o Bonde circula nas manhãs de segundas e quintas-feiras e nas tardes de quartas-feiras. A média de atendimentos é de cerca de 500 mensais.

Banco de Imagens - PMPA



Prestes e Niemayer

O prefeito sancionou a Lei Municipal nº 10.695, que autoriza a concessão de uso de terreno do município para construção da nova sede da Federação Gaúcha de Futebol (FGF) e do Memorial Luís Carlos Prestes. Pelo documento, a FGF ficará responsável pela construção dos dois prédios como contrapartida à concessão de uso do terreno, que já havia sido destinado ao Memorial, em 1990. Também caberá à Federação Gaúcha de Futebol a responsabilidade pela manutenção permanente dos equipamentos, serviço de segurança e vigilância.

A nova sede da FGF será construída na “Área A”, entre as pistas da Avenida Edvaldo Pereira Paiva e 150 metros da confluência da Avenida Ipiranga com a Edvaldo Pereira Paiva. Já o Memorial Luís Carlos Prestes deverá ser erguido na “Área B” do lote. A construção do Memorial Luiz Carlos Prestes deverá ser iniciada logo após a promulgação da Lei, e de acordo com o projeto do arquiteto Oscar Niemayer.

Smam no Sinduscon

O secretário municipal do Meio Ambiente participa hoje, 18, do evento “Licenças Ambientais: desmistificando os ritos urbanísticos e arquitetônicos”, promovido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon). A palestra ocorre no auditório do Sinduscon, na rua Augusto Meyer, 146, e será proferida pela bióloga Magda Creidy Arioli. O secretário fará a abertura, às 17h.

Social Esporte Clube

O projeto Social Esporte Clube foi reformulado e agora está sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação & Marketing da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (SME). As mudanças têm o objetivo de melhorar e agilizar o processo de inscrição dos participantes.

Entre as alterações, a equipe do SME pretende reavaliar as inscrições já existentes, ao mesmo tempo em que reorganiza e libera as vagas para os cadastrados. Serão criados novos critérios para futuras matrículas e visitas nos clubes para verificar frequência e assiduidade dos participantes.

Governança Local

A Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), por intermédio da Gerência de Informações Socioeconômicas e do Observatório de Porto Alegre (ObservaPOA), apresenta hoje, 18, às 14h, no plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, o Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Porto Alegre, a convite da Escola do Legislativo Julieta Battistoli.

Também hoje, 18, e amanhã, 19, a SMLG envia Carta Convite para: carros locados; produção de sacola ecológica; empresa de digitação.

**EDIÇÃO 3540
CIRCULOU COM EXTRA**

A EDIÇÃO 3540 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 17 de junho de 2009, quarta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.695, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso de terreno à Federação Gaúcha de Futebol, estabelece contrapartida para essa concessão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à Federação Gaúcha de Futebol o uso do terreno discriminado no Anexo desta Lei como “Área A”, que possui área total de 5.039,904m² (cinco mil e trinta e nove vírgula noventa e quatro metros quadrados), parte de um todo maior, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 229, de 18 de julho de 1990.

Parágrafo único. No terreno discriminado no Anexo desta Lei como “Área A”, será implantada a sede da Federação Gaúcha de Futebol.

Art. 2º À Federação Gaúcha de Futebol caberão como contrapartida para a concessão estabelecida no “caput” do art. 1º desta Lei, observadas as condições urbanísticas e ambientais a serem definidas pelos órgãos municipais competentes:

I – a construção do Memorial Luís Carlos Prestes;

II – a manutenção permanente dos equipamentos; e

III – o serviço de segurança e vigilância do Memorial Luís Carlos Prestes.

Parágrafo único. Para o atendimento dos incs. I e II deste artigo, deverá ser firmado Termo de Compromisso entre a Federação Gaúcha de Futebol e o Executivo Municipal.

Art. 3º O Memorial Luís Carlos Prestes será construído no terreno discriminado no Anexo desta Lei como “Área B”, que possui área total de 5.250,001m² (cinco mil, duzentos e cinquenta vírgula zero zero um metros quadrados), parte de um todo maior, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 229, de 1990.

Art. 4º A construção do Memorial Luís Carlos Prestes será iniciada logo após a promulgação desta Lei, em conformidade com projeto arquitetônico do arquiteto Oscar Niemayer, e concluída num prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. Todas as etapas da construção do Memorial Luís Carlos Prestes deverão ser acompanhadas por uma Comissão Gestora, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.780, de 8 de agosto de 1990.

Art. 5º A concessão de uso de que trata Lei será revogada, se:

I – a construção do Memorial Luís Carlos Prestes não se der nas condições determinadas no art. 4º desta Lei; e

II – destinação diversa ao proposto por esta Lei for dada ao imóvel.

Parágrafo único. Em ocorrendo o disposto no inc. II deste artigo, a revogação dar-se-á independentemente de ato especial e sem direito à indenização de qualquer espécie.

ção de qualquer espécie.

Art. 6º Fica facultado ao Poder Executivo revogar a concessão de uso referida nesta Lei, se, no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de aprovação e licenciamento do projeto arquitetônico, não ocorrer a conclusão das obras da sede da Federação Gaúcha de Futebol.

Parágrafo único. O prazo definido no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado 1 (uma) única vez, por igual período, desde que devidamente justificado e a critério do Executivo Municipal.

Art. 7º A concessão de uso de que trata esta Lei terá prazo de vigência de 60 (sessenta) anos, podendo ser prorrogada 1 (uma) única vez, por igual período.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

João Bosco Vaz,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI COMPLEMENTAR Nº 620, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Inclui § 3º no art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, remetendo a fixação da pena pela venda de mercadorias sem prévia autorização do Município para a legislação que dispõe sobre o comércio e a prestação de serviços ambulantes, e revoga o inc. XV do art. 18 dessa Lei Complementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído § 3º no art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 18.

§ 3º A venda de mercadorias nos logradouros públicos, sem prévia auto-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rização do Município, tem a respectiva penalidade prevista na legislação que dispõe sobre o comércio e a prestação de serviços ambulantes.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inc. XV do art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, procurador do município, 290078, representante do Erário Municipal, para exercer o cargo de vice-presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 9.6.09 a 3.4.10, de conformidade com o artigo 5, da Lei complementar 534 de 28.12.05, através do Ato 110, de 16.6.09. (Processo 1.15885.08.9)

FAZ CESSAR, de 11 a 14.5.09, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/10, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos do Ato 75, de 9.3.09, que atribuiu a função gratificada especial de Assessor Especialista, 21260001, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, através do Ato 107 de 9.6.09 (processo 1.24294.09.8).

NOMEIA, de 18 a 19.5.09, VIRGILIO RENÉ DOS SANTOS COSTA, 159764/5, coordenador geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09000000, durante o impedimento do titular CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/4, por motivo de participar de reuniões em Brasília, para tratar do projeto portais da cidade, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 9.6.09 (processo 1.26088.09.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a AIRTON JUARES CARVALHO DA SILVA JUNIOR, 90524.3/1, o Ato 734, de 29.8.08, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondente às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.08, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 696 de 10.6.09 (Processo 1.38343.08.8).

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.5.09, NEWTON ROESCH AERTS, 171363-01, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640/09 (processo 1.24719.09.9).

NOMEIA, a contar de 03.06.09, DALMIR

MARQUES, 773296/1, 02006001, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, do Gabinete Executivo, 02006001, do Gabinete do Prefeito, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 646/09 (Processo 1.29353.09.2).

NOMEIA, a contar de 2.4.09, SIDENIR BUENO DE ALMEIDA, 957670/1, assessor técnico, 21270002, no cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 647/09 (processo 1.105.09.0)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 7.5.09, VALESCA LEIDE LOUZADA, 311409/1, operário especializado, OB.1.07.02, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 04603001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 541 de 3.6.09 (processo 1.26441.09.8)

DESIGNA, a contar de 22.5.09, LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a Função Gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal I, 08305001, do Serviço da Guarda Municipal / CSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 544 de 4.6.09 (processo 1.28146.09.3).

DESIGNA, a contar de 1º.06.09, NILSON RODRIGUES, 269302/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, 08602001, CSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 546 de 4.6.09 (processo 1.28147.09.0).

DESIGNA, a contar de 22.5.09, EVERTON LUIS ALVES SILVA, 346096/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133

de 31.12.1985, através do Ato 548 de 4.6.09 (processo 1.28148.09.6).

DISPENSA função gratificada, a contar de 22.5.09, EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal. 11130009, da Zonal I, 08305001, do Serviço da Guarda Municipal / CSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 543 de 4.6.09 (processo 1.28146.09.3)

DISPENSA, a contar de 1º.6.09, CLARTIA FARIAS DOS PASSOS, 809102/1, guarda municipal, FV.1.03.04, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, 08602001, CSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 545 de 4.6.09 (processo 1.28147.09.0).

DISPENSA função gratificada, a contar de 22.5.09, em relação a PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 547 de 4.6.09 (processo 1.28148.09.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.4.08, aos dependentes de JAIRO FERNANDES CRUZ, 686.6, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.08, 30 horas, por tempo de serviço, com provento integral, aposentado através do Ato 600, de 19.8.66, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.12.41, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de 100% a TEREZINHA ROCHA BERNARDES, 6527.6, companheira CPF 14021242015, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF, 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e

10223/07; Processo 1.15065/74 – Padrão 13 avanço 4; Processo 1.49609/75 -4 avanços (2 a contar de 1º.1.76 a contar de 31.7.76); Boletim de Pessoal 246/86 – referência C; Boletim de Pessoal 109/89 – assegura referência D; Processo 1.9767.89.4 gratificação do HPS, Processo 1.34487.98.0 – gratificação de incentivo técnico; CIC do ex-servidor 00054852072; através do Ato 307 de 2.6.09 (processo 1.20057.09.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PATRICIA ROSANA BERRUTTI CADAVAL CASALI, 8688.8/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 31 de 27.5.09 (processo 1.26833.09.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 6 a 9.4.09, a fim de participar do II Encontro Nacional de Competitividade Turística, promovido pelo Ministério de Turismo, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 9.6.09 (processo 1.24165.09.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 24564.4/01, professora, ED.1.03.M5.C.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.6.09, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 9.6.09 (processo 1.24823.09.0).

CONCEDE a GISELE NUNES ROCA,

33528.1/02, professora, ED.1.03.M5.A.2, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.7.09, pelo período de 2 anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 9.6.09 (processo 1.21401.09.8).

CONVOCA, de 2.4.09 a 31.12.10, SIDENIR BUENO DE ALMEIDA, 957670/1, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1167 de 9.6.09 (processo 1.105.09).

CONVOCA, a contar de 1º.3.09, FABRÍCIO TIZOTTI, 957632/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1169 de 9.6.09 (processo 1.102.09.1).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental LEÔNIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, 34125.6, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 20301003, pelo período de seis meses, a contar de 14.5.09, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 8.6.09 (processo 1.45997.08.0). (Retificado)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 183 de 2.6.09.

DESIGNA VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 189 de 2.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GUSTAVO

CORREA PINTO, 46758.6/01, professor, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 35º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Físicas, realizados em Capão da Canoa -RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 20.5.09 (processo 1.16984.09.9). **Retificado**

CONCEDE autorização a CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS, 15852.8/02, professor, para se afastar de suas funções, de 6 a 8.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, realizados em Rio Grande/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438, de 20.5.09 (processo 1.18283.09.8). **Retificado**

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, o Artigo 1º - Nomear, para compor as quatro Juntas Administrativas de Trânsito – JARI's que funcionarão na EPTC, os seguintes membros: I – JARI I:

a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: Geodario Freitas Vieira (titular) e Adriana Raquel Fossá (suplente);

b) Representante com conhecimento na área de trânsito: Luís Ulisses Rodrigues Nunes (titular) e Pedro Alexandre Beron da Cunha (suplente);

c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: Larissa de Moraes Gonzaga (titular) e Sérgio Roberto Soares Neglia (suplente)

II – JARI II:

a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: José Alfredo Feijó (titular) e Ilda Perondi (suplente);

b) Representante com conhecimento na área de trânsito: Marco Antônio Macedo de Souza (titular) e Gilberto da Silva Viegas (suplente);

c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: Jackson Roberto Santa Helena (titular) e Sandra Bauermann (suplente).

III – JARI III:

a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: André Luís Klein da Silva (titular) e Fabiane Silveira Mello (suplente);

b) Representante com conhecimento na área de trânsito: Maurício Ricardo Vieira Flores (titular) e Nilo Rael dos Santos (suplente);

c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: Simone Franco (titular) e Eduardo de Mendonça Heinz (suplente)

IV - JARI IV:

a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: Maria Cláudia Carvalho Bernardes Gesswein (titular) e Ana Cristina Lacerda Peixoto (suplente);

b) Representante com conhecimento na área de trânsito: Fabiano Paludo Rieger (titular) e Paulo Gonçalves da Costa (suplente);

c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: Gerson Luiz Ávila Assis (titular) e Eliane D'Avila (suplente).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 18 de 4.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRO-

DUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 8896.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502009, substituindo MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 41 de 28.5.09.

DESIGNA MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, agente e fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 10223.7/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 23.6 a 22.7.09, através da Portaria 42 de 28.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE GIACOMET BORGES NORA, 816702 01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, 11180001, 18800004, substituindo Nicolau Jorge P Ludwig, 61046.2 01, médico, municipalizado, por motivo de férias, de 4 a 23.5.09, através da Portaria 419 de 26.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.09, através da Portaria 58 de 2.6.09.

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividade I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.09, através da Portaria 59 de 2.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉIA RODRIGUES

SOARES, 164279, a se afastar do Município, para participar do Encontro de Gestores do Bolsa Formação, em Brasília/DF, de 22 a 24.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 4.6.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 57 de 4.5.09, incluindo ROSANGELA ERNESTINA BALDASSO, 95642.1, em substituição a MICHELANGELO PETRUZZELLIS, 7209.9, como presidente-sindicante, para constituir a Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, pelo prazo de um ano a contar dessa data, através da Portaria 64 de 8.6.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 27.4 a 11.5.09, a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari, AC 3.08.02.C.7 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 414 de 5.5.09 (processo 5.0463.09.4).

CONCEDE, de 7.7.04 a 14.7.08, a DOMESNIL SILVA DE BARCELOS, 665943, assistente administrativo AA.3.04.06.D.13, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 423 de 6.5.09 (processo 5.853.09.7).

CONCEDE, de 15.6.09 a 29.6.09, a JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador AC 3.02.04 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 424 de 7.5.09 (processo 5.463.09.4).

CONCEDE, de 21.10.05 à 14.7.08, a SERGIO LUIS PORTO PEREIRA, 632603, apontador AC.3.02.04.D.8, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o dispos-

to no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 432 de 11.5.09 (processo 5.915.09.2).

CONCEDE, de 7.5.09 à 21.5.09, a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari AC.3.08.02.B.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 437 de 13.5.09 (processo 5.256.09.9).

CONCEDE, de 1.3.08 à 14.7.08, a ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, gari AC30802, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 438 de 14.5.09 (processo 5.860.09.3).

CONCEDE, de 1.3.08 à 14.7.08, a CLAIR CORREA BUENO, 659219, gari AC30802, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 439 de 14.5.09 (processo 5.895.09.1).

CONCEDE, de 18.5.09 a 1.6.09, a FÁTIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 441 de 18.5.09 (processo 5.119.09.1).

CONCEDE, de 27.7.05 à 14.7.08, a JOCILMAR CORREA LEMOS, 663405, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 447 de 26.5.09 (processo 5.852.09.0).

CONCEDE, de 26.4.04 à 12.7.04, a MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 450 de 26.5.09 (processo 5.1032.09.7).

dação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 450 de 26.5.09 (processo 5.1032.09.7).

CONCEDE, de 31.12.05 à 14.7.08, a JOSE RICARDO DA ROSA RIBAS, 659311, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 443 de 18.5.09 (processo 5.943.09.6).

CONCEDE, de 2.4.04 à 14.7.08, a LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO, 645233, apontador AC.3.02.04.C.7, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 445 de 18.5.09 (processo 5.845.09.4).

CONCEDE, de 2.4.04 à 14.7.08, a JOAO LUIZ VIEGAS, 651786, apontador AC.3.02.04.B.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 444 de 18.5.09 (processo 5.846.09.0).

CONCEDE, a contar de 4.5.09, a MAURICIO RAMOS BARCELOS, 127829, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, incisos III, letras “i” e inciso V, letra “b”, c/c com o item 2, inciso II, através da Portaria 446 de 26.5.09 (processo 5.1084.09.7).

CONCEDE, de 28.4.04 à 2.6.05, a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 631441, apontador AC.3.02.04.D.9, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 448 de 26.5.09 (processo 5.1056.09.3).

do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 448 de 26.5.09 (processo 5.1049.09.7).

CONCEDE, de 28.4.04 à 3.3.05, a AFONSO CELSO FRANCO DE OLIVEIRA, 630886, operário especializado OB.3.03.02.D.8, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 449 de 26.5.09 (processo 5.1056.09.3).

CONCEDE, de 23.4.04 à 4.7.06, a ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551, apontador AC.3.02.04.B.7, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 451 de 26.5.09 (processo 5.1019.09.0).

DESIGNA, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo da Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão Diretor Financeiro, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 35572, Diretor Financeiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.5.09 a 1.6.09, através do Ato 32 de 11.5.09.

READAPTA NILTON RODRIGUES DA SILVA, 632860, gari, AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 13.5.09 (processo 5.862.07.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 2169 de 17.12.08 que colocou BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 1º.1.09 a 31.5.09 com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 979 de 08.6.09, (processo 1.18529.08.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17.4.09, a ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e

artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 397 de 30.4.09 (processo 5.985.09.0).

CONCEDE, de 3.4.09 a 29.9.09, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, gari, AC.3.08.02.C.7, lotada no gabinete do Diretor-Geral, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 5.5.09 (processo 5.1644.05.0).

CONCEDE, a contar de 18.3.09 a DELMAR LEAL GOMES, 643030, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.1, do Gabinete do Diretor Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/Assessoria Comunitária, com vigência atual, através da Portaria 434 de 12.5.09 (processo 5.628.09.3).

CONCEDE, no período de 5.5.09 a 31.12.10, a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, gari AC.3.08.02.D.8, da Seção Cruzeiro do Sul, Licença para assumir Cargo Público Eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea “i” Lei Complementar Federal 64 de 18.05.90, através da Portaria 435 de 13.5.09 (processo 5.1144.09.0).

CONCEDE a contar de 18.5.09 a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, motorista OP.3.14.04.A.3 da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 453 de 27.5.09 (processo 5.1205.09.9).

CONVOCA, a contar de 2.6.09, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativo AA.3.04.06.A.3, da Divisão Financeira, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 411 de 5.5.09 (processo 5.1070.09.6).

CONVOCA, a contar de 1.5.09, ROBERTO LUZ TERRAGNO, 626858, eletricista OP.3.01.04.D.10, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 28.5.09 (processo 5.1293.09.5).

DESIGNA, ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnico em contabilidade da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Seção de Contabilidade 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativo, por motivo de afastamento legal do titular, de 18.5.09 a 01.6.09, através da Portaria 431 de 11.5.09.

DESIGNA, JÚLIO CÉSAR DUARTE, 181842, Apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS PEREIRA, matrícula 666856, Técnico em Contabilidade, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.6.09 a 29.6.09, através da Portaria 429 de 11.5.09.

DESIGNA, CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Comunicação e Vigilância 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REJANE DE FÁTIMA MEIRELLES, 658525, Guarda Municipal, por motivo de gozo de Licença Prêmio da titular, de 12.5.09 a 26.5.09, através da Portaria 436 de 11.5.09.

DESIGNA, MARIBEL LISBOA, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, Operador de Rádio Transceptor, por motivo de gozo de Férias da titular, de 04.5.09 a 18.5.09, através da Portaria 436 de 11.5.09.

FAZ CESSAR, a contar de 17.4.09, em relação a ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 657 de 3.11.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 396 de 30.4.09 (processo 5.985.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.4.09, em relação a CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA STEIL, 661329, telefonista CD.3.04.04.C.6, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 231 de 28.4.08, que concedeu o adicional de insalubridade em

grau máximo (40%), através da Portaria 422 de 6.5.09 (processo 5.964.09.3).

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.09, em relação a MARIO ROBERTO LIMA, 631910, gari AC.3.08.D.8, os efeitos da Portaria 422 de 22.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 425 de 7.5.09 (processo 5.1429.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.09, em relação a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, motorista OP.3.14.04.A.3 da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 573 de 28.6.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 452 de 27.5.09 (processo 5.1205.09.9).

FAZ CESSAR a contar de 1.5.09, em relação a ROBERTO LUZ TERRAGNO, 626858, eletricitista OP.3.01.04.D.10, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 581 de 21.9.01, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 460 de 28.5.09 (processo 5.1293.09.5).

MODIFICA, com relação à SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709, Contador ES.3.07.C.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 404/08, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SMF, com ônus para aquela Administração Centralizada, quanto ao período de cedência, que passa a ser de 01.05.09 à 31.12.12, através da Portaria 433 de 11.5.09 (processo).

PRORROGA, de 1.1.09 à 31.12.12, em relação a DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 534587, operário especializado OB.3.03.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 344 de 11.6.02, que o colocou, com ônus

para o destino, a disposição da Administração Centralizada/DEP, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 415 de 5.5.09 (processo 5.4787.01.3).

SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS, 662103, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por de Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLÁVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, Operadora de Rádio, por motivo de gozo de Licença Prêmio da titular, de 24.4.09 a 11.5.09, através da Portaria 395 de 11.5.09.

DESIGNA, JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA, 626822, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CARLOS CÉZAR ALVES, 644083, Gari, por motivo de gozo de Licença Prêmio da titular, de 16.3.09 a 14.4.09, através da Portaria 428 de 11.5.09.

DESIGNA, JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA, 626822, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CARLOS CÉZAR ALVES, 644083, Gari, por motivo de gozo de Licença Prêmio da titular, de 16.4.09 a 15.5.09, através da Portaria 428 de 11.5.09.

DESIGNA, SIDINEI MARCELINO PIN-

TO, 660969, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995, Mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.5.09 a 20.5.09, através da Portaria 490 de 11.5.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DEJACIRA CORTES PERERIRA, 191039, adida, ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS, 673769, assessora administrativa II, ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, IANDARA COSTA DA SILVA, 675271, telefonista, ANA GLEDIS ALVES DORNELES, 681328, operária, insalubridade de grau médio (20%), no período de 1.5.09 a 31.8.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 292 de 10.06.09 (processo 4.000200.09.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora ROSANE DIAS FERNANDES, 17715.8, Técnico Social Assistente Social, do Centro Regional Leste para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/06/09, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 199/09, de 28/05/09. (Memo 062-09 ADES)

RELOTA a servidora MARIA DA GRAÇA FURTADO DE LUCENA, 75960.3, Técnico Nível 6, do Centro Regional Leste para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/06/09, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 206/09, de 01/06/09. (Memo 063-09 ADES)

Anexos

GERENTE DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 11 de 9.6.09 (processo 1.24000.09.4).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Simone Somensi	519422/3	Procurador	PGM	26.12.2005 a 25.12.2008
Sérgio Junior da Cunha Farias	795115/1	Assistente Administrativo	PGM	06.10.2005 a 05.10.2008

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 12 de 9.6.09 (processo 1.24000.09.4).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Ariane Coester	509192/2	Médico	SMS	20.02.2006 a 19.02.2009
Agueda Chiappini Ubal	810657/1	Médico	SMS	21.02.2006 a 20.02.2009
Paulo Carvalho Contu	268346/2	Médico	SMS	21.02.2006 a 20.02.2009
Santuza América Couto Patusco	810669/1	Médico	SMS	21.02.2006

Alexandre Genuino Moreira Felício 374584/3	Médico	SMS	20.02.2009 a 23.02.2006
Maria Clair Figueira Oliveira Ribero 308010/3	Médico	SMS	22.02.2009 a 23.02.2006
			23.02.2006 a 22.02.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 13 de 9.6.09 (processo 1.24000.09.4).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Lisiane Pereira Licht	810980/1	Médico	SMS	24.02.2006 a 23.02.2009
Rogério André Salami	318570/2	Médico	SMS	24.02.2006 a 23.02.2009
Airton Suslik Svirski	254463/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009
Ana Lúcia Livi	278972/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009
Márcio Eduardo de Brito	277487/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009
Tânia Caputo Pinheiro Machado	810979/1	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 14 de 9.6.09 (processo 1.24000.09.4).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Eduardo Albuquerque Delia	370803/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009

Fernando Ebling Guimarães	810992/1	Médico	SMS	02.03.2006 a 01.03.2009	- Massa Falida do Banco Sibisa S A: 30/01/1978 a 29/04/1978; - Gboex - Grêmio Beneficente: 13/06/1978 a 23/11/1979;
Leonardo Torre Falkenberg	810931/1	Médico	SMS	02.03.2006 a 01.03.2009	- Banco Sul Brasileiro S A: 01/04/1980 a 05/02/1981;
Marcos Vinícius da Rosa Ropke	522949/2	Médico	SMS	02.03.2006 a 01.03.2009	- Ecco Serviços Gerais Ltda: 11/01/1982 a 02/04/1982, 18/05/1982 a 09/06/1982, 14/06/1982 a 03/09/1982, 11/10/1982 a 15/10/1982, 15/12/1982 a 24/02/1983, 25/04/1983 a 31/05/1983, 25/07/1983 a 09/08/1983, 16/08/1983 a 25/08/1983, 30/09/1983 a 05/10/1983, 27/07/1984 a 08/10/1984 e 14/08/1985 a 20/08/1985;
Adriana Rojas de Moraes	329440/2	Médico	SMS	03.03.2006 a 02.03.2009	- S (Aérea Rio-Grandense) - Em Recuperação Judicial: 22/10/1982 a 08/11/1982;
Rosa Maria Teixeira Gomes	473458/2	Médico	SMS	03.03.2006 a 02.03.2009	- Sind das Ind da Construção Civil no Estado do RGS: 11/01/1984 a 24/02/1984; - Plínio Paulo Bing: 01/04/1984 a 31/05/1984; - Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda: 15/10/1984 a 21/10/1984, 29/10/1984 a 30/12/1984, 02/01/1985 a 07/04/1985 e 05/07/1985 a 04/08/1985; - Chance Recursos Humanos Ltda: 08/09/1986 a 26/09/1986, 03/10/1986 a 14/10/1986, 25/09/1987 a 13/10/1987, 07/12/1987 a 15/01/1988 e 16/01/1988 a 17/01/1988; - Yara Brasil Fertilizantes S/A: 12/01/1987 a 04/05/1987; - KSB - Empreendimentos Imobiliários Ltda: 01/09/1988 a 11/01/1990; - Construtora Sultepa S A: 28/10/1985 a 28/05/1986; - Prefeitura Municipal de Viamão: 05/10/1990 a 26/03/1992.

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 15 de 9.6.09 (processo 1.24000.09.4).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Lucimeire Manini Zimmermann Vianna	811017/1	Médico	SMS	03.03.2006 a 02.03.2009
Marieta Hendler Mota	811110/1	Médico	SMS	06.03.2006 a 05.03.2009
Eduardo André Kupper Terner	295829/2	Médico	SMS	06.03.2006 a 05.03.2009
Flávia Curcio Sessegolo	326875/2	Médico	SMS	07.03.2006 a 06.03.2009
Ivanice Duarte Freire	483348/2	Médico	SMS	10.03.2006 a 09.03.2009
James da Silva Calixto	811560/1	Médico	SMS	13.03.2006 a 12.03.2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31374.08.5 – Notifica, em 5.6.09, MARCO AURÉLIO PEDERIVA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300, 8º Andar- Recepção /Centro de Direitos e Registros, no prazo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para a devidas providências.

Processo 1.40910.08.3 - Notifica, em 5.6.09, LISIANE DOS SANTOS ERMES, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300, 8º Andar- Recepção /Centro de Direitos e Registros, no prazo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.22786.09.0 – Indefere, em 10.6.09, o pedido de alteração de depósito de vencimento em outro Banco ou na tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, apresentando por NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 29703.6/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no que dispõe a clausula primeira do Contrato celebrado entre Município e a Caixa Econômica Federal.

Processo 1.27909.09.3 – Indefere, em 10.6.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ANDRADE, 94537.0/01, professor, temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.28259.09.2 – Defere, em 10.6.09, a contar de 14.6.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA REGINA SOUZA MARCHAND, 753620, lotado na Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18313.09.4, Torna sem efeito em 8.6.09 em relação a ROSAURA MARIA PORTILHO HENZ, 287766, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em DOPA N° 158, de 18/08/1994 e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3197 (três mil cento e noventa e sete) dias, excluída a colidência.

RGPS:

- Lojas Renner Sociedade Anônima: 26/09/1977 a 16/12/1977;

Processo 1.39856.97.6, Torna sem efeito em 08.06.2009 em relação a MARIA DO CARMO ETGES, matrícula 364116, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em DOPA 746 de 16.3.98 e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 4179 (quatro mil cento e setenta e nove) dias, excluída a colidência.

RGPS: 2326

Viamão Prefeitura: 25/10/1972 a 08/03/1979.

RPPS: 1853

Estado/RS: 06/03/1991 a 31/03/1996.”

Processo 1.54916.08.9, Defere em 8.6.09, em relação a LUIZ ALBERTO MIRANDA DA SILVA, 91926, professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1905 (um mil, novecentos e cinco) dias.

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S A: 05/04/1976 a 24/06/1981.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.413.09.7 - Indefere, em 26.05.2009, em relação a Valmor dos Santos Jesus, 737607, da DVT, o seu pedido de abono de faltas referente aos dias 16 e 17 de junho de 2008, conforme parecer n° 34/09, da COJ-EQAF.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2234.09.2 - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 11.04.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 30/06/2022, referente a JOSÉ CAVALHEIRO DOS REIS, 267524, auxiliar de serviços gerais, do SVP, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.478.07.5 - AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 174388, Administrador da Divisão de Apoio Operacional. Indefere, em 4.12.08, o pedido de Recurso referente ao pagamento de horas extras.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.987.09.3, CONCEDE em 5.5.09, a JORGE ROBERTO CHIAPPA, 630278, carpinteiro OP.3.04.04.D.10 da Divisão de Limpeza e Coleta, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 18. 4.09, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.988.09.0, CONCEDE, em 6.5.09, a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04C.6 deste Departamento, o 7º avanço, a contar de 19.2.05, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 02.01.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.1066.09.9 - JAIME BISPO LIMA, 626986, Gari da Divisão Administrativa – Indefere, em 11.5.09, o pedido de abono permanência.

Processo 5.1143.09.3 CONCEDE, a contar de 29.04.09, a LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 658460, Operador de Máquinas OP.3.15.04.B.5, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 3 (Chefe de Setor 1.3.1.3).

Processo 5.1165.09.7 – LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA, 628340, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Limpeza e Coleta – Indefere, em 20.5.09, o pedido de abono permanência.

Processo 5.1493.07.8 – JUÇARA DA SILVA PINTO, 327144, pintor da Divisão de Destino Final – Indefere, em 20.5.09, o pedido de insalubridade.

Processo 5.1198.95.5 - IRINEU MANTEUFEL, 637078, Gari deste Departamento, Defere, em 29.04.09, averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, sem reciprocidade, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 126 das Lei Complementar 133 de 31.12.85, no total de 2634 dias. Público Estranho: Prefeitura Municipal de Crissiumal: De 21.02.73 a 29.12.75 e 09.10.78 a 17.02.83.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 410, DE 10 DE JUNHO DE 2009

Altera o § 1º do art. 7º da Resolução de Mesa n. 360, de 15 de maio de 2007, que estabelece procedimentos para a lotação e relocação dos funcionários nas Repartições da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incs. XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando que a Resolução de Mesa n. 360, de 15 de maio de 2007, estabelece procedimentos para a lotação e relocação dos funcionários das Repartições da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que a referida Resolução em seu art. 7º cria, junto ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa, o Comitê de Movimentação de Pessoal, e em seu § 1º determina a composição do mesmo;

considerando que por meio da Resolução n. 2.133, de 30 de dezembro de 2008, foi criado, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei n. 5.811, de 1986, 04 (quatro) Funções Gratificadas de Assessor de Gabinete de Diretoria, a serem lotadas nas Diretorias da Casa, incluindo a Diretoria Administrativa; e

considerando por fim, que esta função gratificada é exercida por funcionário efetivo, cuja transitoriedade transcende, em princípio, à permanência do servidor nomeado para exercer o cargo em Comissão de Diretor Administrativo, mantendo assim, a memória das atividades realizadas nas diversas gestões da Diretoria Administrativa desta Casa, se faz necessária a inclusão do mesmo no grupo de trabalho que forma o Comitê de Movimen-

tação de Pessoal da Diretoria Administrativa.

ESTABELECE

Art. 1º Dá nova redação ao § 1º do art. 7º da Resolução de Mesa n. 360, de 15 de maio de 2007, acrescentando representação ao Comitê de Movimentação de Pessoal:

“Art. 7º

§ 1º O Comitê criado neste artigo será integrado pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor de Gabinete de Diretoria da Diretoria Administrativa, pela chefia do Serviço de Recursos Humanos, pela chefia do Setor de Ingressos e Acompanhamento da Seção de Ingressos e Registros Históricos e pelo Serviço de Psicologia.

.....”(NR)

Art. 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente. **TONI PROENÇA**, 2º Vice-Presidente.
NELCIR TESSARO, 1º Secretário. **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário.
TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO

RESOLUÇÃO 1/09

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar n.º 373, de 25 de janeiro de 1996 e, considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários;

considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre;

considerando a necessidade de fiscalizar e regulamentar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre e;

considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle e conhecer o volume de sepultamentos realizados no Município, bem como, a prestação de serviços realizados por empresas devidamente licenciadas e regularizadas junto aos órgãos municipais;

considerando que os preços dos serviços padronizados de sepultamentos em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGP/M/FGV, e

considerando que a Comissão Municipal de Serviços Funerários no processo n.º 011.002114.09.7, instituiu índice de **3,64** (três, e sessenta e quatro centésimos) por cento para o reajuste dos preços dos sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, com base no IGP-M/FGV acumulado de junho de 2008 a maio de 2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º da Lei Complementar n.º 373/96, conforme segue:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
- Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;

- Tipo Infantil, com medida de comprimento de urna funerária de 1,40m;

Artigo 2º - A composição dos preços dos serviços padronizados no artigo anterior, deverá levar em conta os seguintes itens:

- Custo médio da urna funerária, modelo sextavada, com caixa em madeira, acrescido de despesas de frete;
- Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- Taxa de Serviços Gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; efetuar reserva e ornamentar a capela mortuária e encaminhar a abertura da sepultura;
- Taxa de Administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do falecido ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- Provisão para pagamento de impostos e taxas e
- Lucro, compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do serviço funerário no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

a) Para os tipos de sepultamento do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em celulose, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, sem visor; Para os tipos sepultamento do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em eucatex, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, com visor.

b) Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de uma funerária, em matéria, compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;

c) Para todos os tipos e padrões de sepultamentos compete à empresas prestadoras de serviços funerários realizar as atividades de vestir; com roupas fornecidas pelos familiares do falecido, e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado: transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Instituto Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; providenciar na abertura onde será depositada a urna funerária; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal; encaminhar, junto ao Cartório de Registro Civil, os familiares do falecido para providenciar o Registro Civil do Óbito; ornamentar a capela mortuária.

Artigo 4º - Altera os preços dos serviços funerários padronizados no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

PADRÃO I – SIMPLES:

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 585,66 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS);
- b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 627,67 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS);
- c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 725,74 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS);
- d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 283,03 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS);
- e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 305,41 (TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS);
- f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 341,89 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);
- g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 355,85 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);
- h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 403,48 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

PADRÃO II – ESPECIAL:

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1033,96 (UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
- b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 1090,01 (UM MIL E NOVENTA REAIS E UM CENTAVO);
- c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1286,14 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS);
- d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 322,23 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS);
- e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 344,62 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);
- f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 378,29 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS);
- g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 395,14 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS);
- h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 445,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

Parágrafo Único – A tabela de preços dos serviços funerários padronizados no Município de Porto Alegre, deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias licenciadas junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – Somente para o sepultamento de corpos trasladados de outros Municípios para esta cidade, admite-se a realização do sepultamento por empresa prestadora de serviço funerário licenciada e registrada em outro Município.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Instituto Médico Legal, as clínicas geriátricas e casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento as empresa de serviços funerários licenciadas junto a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante a apresentação da respectiva GALSC (Guia de Autorização e Liberação para Sepultamentos de Corpos) emitidas pela Central de Atendimento Funerários.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, relação das altas hospitalares, por

óbito, ocorridas no mês anterior.

Artigo 7º - Os cemitérios públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a relação de sepultamentos efetuados.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços e as informações pertinentes, na forma do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 9º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme artigo 15 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 10 – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 11 – Mantém-se o IGPM/FV como índice de reajuste anual da tabela de preços dos serviços padronizados para sepultamentos de corpos no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de janeiro de cada exercício.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

PAULO VALENTIM S. FERNANDEZ, Presidente.

ALESSANDRA GULARTE DEWES, Representante SINDIHOSPA.
OLEMAHC WEBER RANGEL, Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
SÉRGIO ABRAHÃO, Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
SUELY SILVA SANTOS, Representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania.
GERCI PERRONE FERNANDES, Representante da ASBRACE/RS
ZÉLIO BENTZ DE OLIVEIRA, Representante do SESF/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência pública com o objetivo de debater acerca das medidas a serem adotadas com vistas à remoção da sede do CTG Vaqueanos da tradição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 2 de julho de 2009, às 19h, no CTG Vaqueanos da Tradição, localizado na Avenida Padre Leopoldo Brentano, 1551 – Vila Farrapos, com o objetivo de debater acerca das medidas a serem adotadas com vista à remoção da sede do CTG Vaqueanos da Tradição.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MANSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ 92538909/0001-16, e com Inscrição Municipal 092550-2-8, comunica o extravio da AIDF 6824/1989, sem uso, que autorizou a emissão das notas fiscais de serviço de n. 001 a 100, sendo registrada a ocorrência sob o n. 9000012009019676 (PC-090610-8155), em 10.06.2009, na Delegacia de Polícia Civil On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
 Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

MANSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAIS



**LICITAÇÃO
FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 714/08
PROCESSO 001.059777.08.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a Licitação acima passou a ser fracassada, por insuficiência de fundos.
 Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇOS 1/09
PROCESSO 001.001020.09.9
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LOTES**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do lote 3 referente ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 10 veículos com motorista, vári-

os tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.
 Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇOS 2/09
PROCESSO 001.001021.09.5
AVISO DE REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DE LOTES**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revoga-

ção dos lotes 3, 6, 7, 13 e 15 e a anulação dos lotes 11, 20 e 36 referentes ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 54 veículos com motorista, vários tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 135/08

PROCESSO 001.065519.08.6
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LOTES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do lote 1 do Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, automóvel categoria II – de serviço em nove (08) lotes, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/09

PROCESSO 001.015386.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 25
DARÓS SUPRIM. PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 13
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 16, 17, 18, 19
C. S. M. DE SOUZA LEÃO ITENS: 10, 11, 12, 15
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA ITENS: 14, 21, 22
NELTON RUBENS EDUARDO ITENS: 7, 8, 9, 23
PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 2, 3
R. ANTUNES DE LIMA & CIA. LTDA. ITENS: 26, 27
RIDATA & ART SUPRI COM. E SUPRIM. PARA INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 6
SULSISTEM COMÉRCIO DE SUPRIM. REPROGRÁFICOS LTDA. ITEM: 20
ITEM DESERTO: 5
ITENS FRACASSADOS: 1, 4, 24

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 156/09
PROCESSO 001.017810.09.04

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALPHA QUÍMICA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6.
ITEM DESERTO: 8.
ITENS FRACASSADOS: 7, 9, 10.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 145/09

PROCESSO 001.017799.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 77
C. S. M. DE SOUZA LEÃO. ITENS: 2, 10, 11, 14, 15, 18, 22, 28, 48, 59, 60, 69, 74
DARÓS SUPRIM. PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 1
J. B. MARTINS. ITEM: 53
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. ITENS: 3, 4, 5, 9, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 49, 52, 54, 62, 67, 68, 70, 71, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 91, 92, 93, 95, 97, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 122, 123
SIMONE DIEFENBACH LEITE. ITENS: 12, 26, 27, 29, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 58, 128
ITENS CANCELADOS: 24, 55
ITENS DESERTOS: 8, 63, 64, 73, 75, 76, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 96, 98, 99, 101, 103, 108, 110, 111, 112, 117, 119, 121, 124, 125, 126
ITENS FRACASSADOS: 06, 07, 23, 25, 31, 47, 56, 57, 61, 65, 66, 72, 127

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos de-

mais órgãos do Município que será iniciado, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de: tubos e conexões em PVC, PEAD, FºGº e bronze.

A reunião para início dos trabalhos será em 22 de junho de 2009, às 10h, na Sala de Licitações da CNL – Departamento Municipal de Água e Esgotos, situada à Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO

PROCESSO 001.049516.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, comunica o resultado do sorteio público realizado no dia 16 de junho de 2009, às 15h, na sala administrativa do MGE, situada na rua Prof. Freitas de Castro, 191, para seleção de um leiloeiro e um suplemente para a realização do leilão 2/08 da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme estabelece o processo 001.049516.08.6

1º COLOCADO: Luís Fernando Moraes da Cruz.
SUPLENTE: Fernanda Loro Ferreira.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.0032163.08.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: GRÁFICA R.J.R. LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual e adição de 25% no serviço de impressão gráfica.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 59/08.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, b, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0305.0100.2694.3390 – Vigisus II.

VALOR: R\$ 9.250,00.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



TOMADA DE PREÇOS

002.081000.09-0

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação do Beco dos Garcias, trecho entre a Rua dos Trópicos e o pavimento existente; execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Laudelino dos Santos, trecho entre a Rua Antônio Garavello até 50m após o acesso "H" do Bairro Jardim Carvalho.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DATA: 16 de junho de 2009, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinada a proposta e verificados os cálculos da planilha orçamentária, da única empresa participante do certame, a Comissão, conforme faculta a lei 8.666/93, retifica os cálculos da planilha de orçamento referente a etapa de drenagem da Rua Laudelino dos Santos, no item 196 (Transporte com carga e descarga até 2 Km), passando o valor da referida obra de R\$ 206.186,31 para R\$ 207.140,31 e a proposta final da empresa de R\$ 272.783,19 para R\$ 273.737,19. Os demais itens foram analisados, permanecendo inalterados. Dessa forma, decide a Comissão classificar a empresa CBM Construções e Planejamento

Ltda. como vencedora do certame com o valor de R\$ 273.737,19. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa CBM Construções e Planejamento Ltda. por atender ao edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.015642.09.7

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Eletromedsul – Raio X Manutenção e Comércio e Intranets Com. Asses. E Prest. De Serv. Em Informática, na condição de apoiadores e Ana Sofia Belloli Cardoso, na condição de beneficiado.

PROJETO: "Participação no Ranking Brasileiro e Mundial de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Windsurf Fórmula Experience 2009".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 3.500,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.013075.09.8

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria

Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Assessoria e Consultoria Firma Ltda., na condição de apoiador e Maico Casarin e Isadora Silva Diehl, na condição de beneficiados.

PROJETO: "Super Novatos - Campeonato Gaúcho de Marcas e Pilotos 2009".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 17 de Junho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 92/09

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 2759/09

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido perfumado, em refil de 800ml.

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 1º de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 1º de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 1º de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, das seguintes

licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 63/09
PROCESSO 1776/09

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.

LOTES 1 E 6: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI.

LOTES 2 E 3: M.F. MACHADO SOARES.

LOTES 4, 7 E 8: EURIDES DARÓS.

LOTE 5: Fracassado.

PREGÃO ELETRÔNICO 75/09

PROCESSO 1461/09

OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização na Estação Rádio Web da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTES 1 E 4: TAG AUDIO PROFISSIONAL IND COM IMP SERV LTDA.

LOTES 2, 5, 6, 8 E 11: PONTO ELETRÔNICO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

LOTE 3: VD BRAZEIRO.

LOTES 7 E 9: MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.

LOTE 10: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 76/09

PROCESSO 2159/09

OBJETO: Aquisição de software (CorelDRAW).

LOTE 1: INFOCORP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 81/09

PROCESSO 2256/09

OBJETO: Aquisição de forno de microondas.

LOTE 1: E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Liga Regional de Capoeira do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Desenvolver atividades pedagógicas relacionadas à prática da capoeira e ao estudo da história e cultura afro-brasileira, por um período de 10 meses, nas dependências de 15 escolas da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 10 meses, até 31 de dezembro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039991300-20.

VALOR: R\$ 23.340,00.

PROCESSO: 001.029447.07.0.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1805

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda

PROCESSO: 001.020103.09.3

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 30 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93
Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONVITE 4/09
PROCESSO 004.5121.08.6
ATA 10/09 EM 17 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10H

OBJETO: Contratação de levantamento topográfico e cadastral de vilas populares de Porto Alegre (lote A – Vila São Claro, Vila Ecológica, Vila União Santa Teresa, Alto do Morro, Pitinga II, Beco Serafim e Portal Pinheiros) plano de investimentos 2007.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no dia 8 de junho de 2009. Foram convidadas 7 empresas. Abertos os trabalhos, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando deserta a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,
MARIA LUIZA TOMATIS.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONVITE 8/09
PROCESSO 001.019346.09.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 26 de junho de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PREGÃO ELETRÔNICO 28/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010137.09.2

OBJETO: Aquisição de 222 Cestas Básicas – CRB.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 19 de junho 2009.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 6 de julho de 2009.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 6 de julho de 2009.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, de acordo com o processo 001.056847.06.8 e, em razão de descumprimentos contratual no que tange a não apresentação de documentos, para comprovação da manutenção das condições de habilitação, aplica a penalidade de advertência, à empresa Studio 5 – Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda., CNPJ 02.702.649/0001-80 e rescinde unilateralmente o contrato reg. 37604. Livro 559-D, Fls 198. Cumpre esclarecer, que tal pretensão está fundamentada na Cláusula Sexta, incisos IV e V e Cláusula Décima Segunda.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alíneas “e” e “f”, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

FERNANDO DUTRA MICHEL,
Secretário Municipal dos Transportes, em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 001.005633.09.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR
CONTRATADO: IntellyOne Tecnologia e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de ferramenta (software on line) para edição e distribuição de newsletters (boletins eletrônicos) destinados a servir um canal de informação institucional da SMTUR e duas ferramentas do Programa e Apoio à Comercialização Turística de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.820,00

MODALIDADE: Dispensa.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS MOREIRA, Ordenador de Despesas.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS
003.080127.09.6

OBJETO: Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos – Republição.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 7 de julho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodés, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 19 de junho de 2009 a 6 de julho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004237.09.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Jornal do Comércio.

OBJETO: Assinatura diária do Jornal Comércio.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039010000-1.

VALOR: R\$475,20

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

Lojistas do camelódromo terão cursos de vendas

O Centro Popular de Compras promove, a partir de 1º de julho até o dia 3, um programa de capacitação para vendas direcionado aos comerciantes populares que ocupam os boxes. A atividade é uma parceria com a Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil (ADVB-RS) e tem a apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O programa será formado por três seminários, que ocorrerão depois do expediente dos lojistas. “A proposta é trabalhar técnicas de comunicação e atendimento, promover um maior entendimento sobre a importância da motivação no trabalho e como ela contribui para melhorar o desempenho dos

lojistas a médio e longo prazo”, explica o gerente do Camelódromo, Noedi Casagrande. “A iniciativa conta com apoio da prefeitura no sentido de preparar os comerciantes para o mercado competitivo de vendas”, observou o secretário da Smic.

A aula inaugural acontecerá dia 1º de julho, às 19h30, no espaço onde será o restaurante do Camelódromo, com a mediação do especialista em marketing Reinaldo Gabardo, e tem como tema “O segredo para ganhar mais dinheiro”. O programa continua na quarta, 10 de julho, e na quinta-feira, 11, com as palestras “Atendimento Nota 10”, ministrada pela consultora Lisiane Stumpf, e “Técnicas para Atender Bem e Vender Mais”, com o especialista Sérgio Pureza.

Tarsila Pereira / Banco de Imagens – PMPA



Aula inaugural acontece dia 1º de julho e o programa prevê três seminários

Plano de drenagem busca soluções para alagamentos

A prefeitura, por meio do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), lançou nesta quarta-feira, 17, o Plano Diretor de Drenagem Urbana, que tem como objetivo evitar o aumento de enchentes e os impactos na qualidade da água no município. A ação faz parte do programa Transforma Porto Alegre, um dos 12 programas do modelo de gestão.

Em ato no Paço Municipal, o prefeito e o diretor-geral do DEP assinaram a autorização para o início do estudo de planejamento. A meta é concluir o Plano Diretor de Drenagem Urbana em dois anos, com custo de R\$ 7 milhões. “É uma iniciativa estratégica para que possamos trabalhar de forma ordenada. O estudo qualificará os investimentos realizados e otimizará os projetos atuais com a apresentação de novas diretrizes técnicas e ambientais”, explicou o prefeito.

Conforme o diretor-geral do DEP, o plano propõe uma análise atualizada das 27 bacias hidrográficas do município. Até o momento, cinco eram descritas e avaliadas em conceitos técnicos, entre elas a do Arroio Tamandaré, o que permitiu a realização das obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves. “Vamos ter um planejamento geral de drenagem para que possamos trabalhar em diferentes regiões da cidade”, disse. Participaram da cerimônia, secretários municipais, vereadores, representantes do Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Ufrgs e líderes comunitários.

Capital tem mais dois postos para coleta de óleo de fritura

Dois novos postos do Projeto de Entrega de Óleo de Fritura (PEOF) estão disponíveis para a população descartar este resíduo: Escola Estadual Santos Dumont (rua Caeté, 328, bairro Vila Assunção) e CTG Tiarayu (rua Abílio Miller, 251, bairro Jardim Itu Sabará). Criado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em junho de 2007, o projeto permite o armazenamento do óleo encaminhado pela população até ser recolhido pela indústria de reciclagem.

O óleo de fritura acondicionado em garrafa plástica ou recipiente de vidro deve ser encaminhado a um dos 126 postos de entrega espalhados pela cidade. Destes locais, o produto é recolhido pelas quatro empresas que mantêm convênio com o DMLU. A Celgon e a Ecológica utilizam o resíduo como combustível de caldeiras, a Oleoplan produz biocombustível e a Faros elabora uma farinha que entra na composição de ração animal.

Este projeto rendeu à Prefeitura de Porto Alegre o prêmio Eco-Cidade, entregue em São Paulo, no início de maio, pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe). A coordenadora do projeto, engenheira Mariza Power Reis, destaca sua importância ambiental, pois o óleo é responsável pela poluição dos mananciais hídricos e pelo entupimento de canos. “Além disso, o projeto não acarreta custos para o município”, acrescenta.

CÂMARA MUNICIPAL

Ciclo sobre reforma política

Na próxima segunda-feira (22/6) será realizada a primeira das cinco palestras do Ciclo de Debates sobre a Reforma Política, promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, Escola do Legislativo Julieta Battistoli e Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS. As palestras ocorrerão sempre às 19h, no Plenário Otávio Rocha.

Inscrições

As inscrições ao Ciclo De Debates sobre reforma Política são gratuitas e podem ser feitas no site da Câmara (www.camarapoa.rs.gov.br), clicando no banner de mesmo nome, à direita.

Programa:

22/06 - FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

Palestrantes Alfredo Englert - ex-Presidente do TRE
Marcelo Barroso Lacombe - Consultor Técnico da Câmara dos Deputados
Claudio Weber Abramo - Diretor-Executivo da ONG Transparência Brasil

25/06 - LISTA ABERTA X LISTA FECHADA

Palestrantes:
Ibsen Pinheiro - Deputado Federal
Benedito Tadeu Cesar - Coord. Programa Pós-Graduação Ciência Política UFRGS
André Marengo - Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política UFRGS
Vieira da Cunha - Deputado Federal

29/06 - SISTEMAS DE GOVERNO

Palestrantes:
Fernando Schüller - Secretário Justiça Desenvolvimento Social do RS
Eduardo Carrion - Professor Faculdade de Direito UFRGS
Cezar Saldanha - Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito UFRGS

02/07 - SISTEMAS ELEITORAIS

Palestrantes:
Tarso Genro - Ministro da Justiça
Luis Gustavo Grohmann - Professor do PPG em Ciência Política UFRGS
Antônio Augusto Mayer dos Santos - Advogado, especialista em Direito Eleitoral

06/07 - PACTO FEDERATIVO E REPRESENTAÇÃO NO SENADO

Palestrantes:
Pedro Simon - Senador
Maria Izabel Saraiva Noll - Coord. Programa Pós-Graduação Ciência Política UFRGS
Cláudio Lopes Preza Junior - Professor da Pontifícia Universidade Católica do RS.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara